



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1539

## Controle de Zoonoses realiza plantão de vacinação contra a raiva animal neste sábado, dia 18



A Secretaria Municipal de Saúde da Estância Turística de Sertãozinho, por meio do Núcleo de Controle de Vetores e Zoonoses, promove neste sábado, dia 18, um plantão de vacinação antirrábica para cães e gatos. A vacinação é gratuita e limitada a 250 doses, e será realizada das 8h às 12h.

A ação marca a retomada da vacinação contra a raiva após a regularização do envio de doses aos municípios por parte do Ministério da Saúde. A iniciativa tem como objetivo ampliar a



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1539

cobertura vacinal e reforçar a proteção dos animais e, conseqüentemente, da população contra a doença.

Podem ser vacinados cães e gatos a partir de três meses de idade, desde que estejam em boas condições de saúde. Por razões de segurança, o Núcleo de Zoonoses orienta que os tutores levem os animais com coleira e guia, e, no caso de cães de maior porte ou comportamento agressivo, com focinheira. Gatos devem ser transportados em caixas de contenção apropriadas.

A UBS Animal está localizada na avenida José Ferreira dos Reis, 890, Jardim Itapuã.

**Assessoria de Comunicação - PMS**



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1539

# Sumário

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	4
<b>Atos Oficiais</b> .....	4
Decretos .....	4
<b>Secretaria da Administração</b> .....	5
<b>Atos Oficiais</b> .....	5
Portarias .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	26
Dispensa Eletrônica .....	26
Extratos de Contratos .....	28
Homologação / Adjudicação .....	29
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	29
<b>Secretaria de Cultura e Turismo</b> .....	31
<b>Licitações e Contratos</b> .....	31
Chamamento Público - Comissão de Seleção .....	31
Chamamento Público - Ata de Avaliação .....	32
<b>Editais</b> .....	34
PNAB .....	34
<b>Conselhos Municipais</b> .....	40
<b>Conselhos Municipais</b> .....	40
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS .....	40
<b>SERTPREV</b> .....	43
<b>Atos Oficiais</b> .....	43
Portarias .....	43
<b>Licitações e Contratos</b> .....	44
Extratos de Contratos .....	44
Dispensas .....	45



## GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

## DECRETO Nº 8.593, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

**(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 7563, de 22 de dezembro de 2025, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares;

**CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo SEI nº 3551702.402.00010400/2026-56.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 311.000,00 (trezentos e onze mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Classificação Funcional	Natureza de Despesa	Dotação	Vínculo	Valor (R\$)
02.50.04	15.451.0079.1.525	4.4.90.51.00	577	01.110.0000	200.000,00
02.54.03	08.245.0077.2.632	3.3.91.39.00	818	01.510.0000	10.000,00
02.55.05	12.361.0073.2.548	3.3.91.39.00	947	01.220.0000	35.000,00
02.56.06	10.301.0076.2.611	3.3.91.39.00	1129	01.310.0000	66.000,00
				<b>Total:</b>	311.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para ocorrer às despesas deste crédito serão provenientes da soma das anulações das dotações do orçamento abaixo mencionadas:

Unidade Orçamentária	Classificação Funcional	Natureza de Despesa	Dotação	Vínculo	Valor (R\$)
02.50.04	15.482.0079.1.180	4.4.90.51.00	578	01.110.0000	200.000,00
02.54.02	08.245.0077.2.637	3.3.90.39.00	788	01.510.0000	10.000,00
02.55.05	12.361.0073.2.548	3.3.90.39.00	943	01.220.0000	35.000,00
02.56.09	10.302.0076.2.616	3.3.71.70.00	1170	01.310.0000	66.000,00
				<b>Total:</b>	311.000,00

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, 13 de abril de 2026, 129 anos de Emancipação Político-Administrativa.**

**O Prefeito Municipal  
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".**



## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**Sertãozinho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA UGRH Nº 256/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- FICAM** declarados aptos e estáveis pelo término do período de Estágio Probatório os servidores abaixo mencionados:

Matrícula	Nome	Cargo	Data de Início	Data de Término
111.430-01	LIRIS MACIEL MARÇAL	DENTISTA CLÍNICO GERAL	31/10/2022	16/11/2025
105.839-02	PAULA LOUREIRO JANDUCCI PORTO	ENFERMEIRO 30 HORAS	05/02/2023	15/02/2026
109.797-01	JEFFERSON SILVERIO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS MUNICIPAIS	26/12/2025	12/01/2026
97.717-05	DANIELA CAMILO	PROFESSOR - P.E.B. I	01/02/2022	10/03/2026

**Art. 2º- RETIFICAR**, em partes, a portaria UGRH nº 205/2026, para que se leia corretamente a data término do estágio probatório da servidora CARLA HELOISA MARIA, considerando corretamente como **16/10/2025**.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos conforme data de efetivação.

Sertãozinho, 13 de abril de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

**DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**  
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**Sertãozinho****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH Nº 257/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** LORENA CRISTINA DA SILVA  
**RG:** 42.\*\*\* \*-1 SSP/SP  
**CARGO:** ESCRITURÁRIO  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONCURSO Nº:** 001/2024  
**CLASSIFICAÇÃO Nº:** 36º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 13 de abril de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

**DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**  
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**Sertãozinho****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH Nº 258/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** BRUNA BERA SEGALA  
**RG:** 45.\*\*\* \*\*\*-6 SSP/SP  
**CARGO:** ESCRITURÁRIO  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONCURSO Nº:** 001/2024  
**CLASSIFICAÇÃO Nº:** 37º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 13 de abril de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

**DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**  
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**Sertãozinho****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH Nº 259/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** VALENTINA FERNANDES ROBERTO  
**RG:** 42.\*\*\* \*\*\*-4  
**CARGO:** ESCRITURÁRIO  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONCURSO Nº:** 001/2024  
**CLASSIFICAÇÃO Nº:** 38º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 13 de abril de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

**DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**  
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**Sertãozinho****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH Nº 260/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** NATHAN DA CRUZ COSTA  
**RG:** 55.\*\*\* \*-3  
**CARGO:** ESCRITURÁRIO  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONCURSO Nº:** 001/2024  
**CLASSIFICAÇÃO Nº:** 40º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 13 de abril de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

**DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**  
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**Sertãozinho**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH Nº 261/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- READAPTAR**, permanentemente, nos termos do artigo 61, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de Dezembro de 2016 - Estatuto dos Servidores Municipais, o servidor **JOSE HENRIQUE BELEZINI**, matrícula nº **94.337-3**, lotado no cargo de **MOTORISTA**, de acordo com as limitações constatadas pelo serviço de medicina do trabalho. (Processo nº 3551702.402.00010323/2026-34).

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar do dia 08/04/2026.

Sertãozinho, 13 de abril de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

**DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**  
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**Sertãozinho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA UGRH N° 262/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** FREDERICO FERNANDO RIBEIRO DE CAMPOS  
**RG:** 32.\*\*\* \*\*\*-3 SSP/SP  
**CARGO:** AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONCURSO N°:** 001/2024  
**CLASSIFICAÇÃO N°:** 11º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 13 de abril de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

**DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**  
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**Sertãozinho****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH N° 263/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** VANESSA APARECIDA DA SILVA BORGES  
**RG:** 33.\*\*\* \*\*\*-9 SSP/SP  
**CARGO:** AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONCURSO N°:** 001/2024  
**CLASSIFICAÇÃO N°:** 12º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 13 de abril de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

**DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**  
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**Sertãozinho****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH N° 264/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** MARIZANA LIMA DOS SANTOS  
**RG:** 69.\*\*\* \*-5 SSP/SP  
**CARGO:** AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONCURSO N°:** 001/2024  
**CLASSIFICAÇÃO N°:** 13º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 13 de abril de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

**DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**  
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**Sertãozinho****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH N° 265/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** ANTONIO CARLOS LISBOA NETO  
**RG:** 62.\*\*\* \*\*\*-8 SSP/SP  
**CARGO:** AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONCURSO N°:** 001/2024  
**CLASSIFICAÇÃO N°:** 15º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 13 de abril de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

**DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**  
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**Sertãozinho****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH N° 266/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** EDILAINÉ ANDRÉA DA SILVA HERMÓGENES  
**RG:** 34.\*\*\* \*\*\*-0 SSP/SP  
**CARGO:** AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONCURSO N°:** 001/2024  
**CLASSIFICAÇÃO N°:** 16º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 13 de abril de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

**DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**  
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**Sertãozinho****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH N° 267/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** MARCELA GABRIELLE DOS SANTOS MORAES  
**RG:** 47.\*\*\* \*\*\*-2 SSP/SP  
**CARGO:** AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONCURSO N°:** 001/2024  
**CLASSIFICAÇÃO N°:** 17º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 13 de abril de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

**DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**  
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**Sertãozinho****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH N° 268/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** ADEVALDO SERGIO DA SILVA  
**RG:** 15.\*\*\* \*\*\*-8 SSP/SP  
**CARGO:** AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONCURSO N°:** 001/2024  
**CLASSIFICAÇÃO N°:** 19º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 13 de abril de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

**DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**  
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**Sertãozinho****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH N° 269/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** JULIA CAROLINA ROSSINI ALMEIDA  
**RG:** 45.\*\*\* \*-1 SSP/SP  
**CARGO:** AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONCURSO N°:** 001/2024  
**CLASSIFICAÇÃO N°:** 20º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 13 de abril de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

**DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**  
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**Sertãozinho****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH N° 270/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** CAMILA CRISTINE DE SOUZA RODRIGUES COELHO  
**RG/CIN:** 480.\*\*\* \*-57  
**CARGO:** AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONCURSO N°:** 001/2024  
**CLASSIFICAÇÃO N°:** 21º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 13 de abril de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

**DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**  
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**Sertãozinho****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH N° 271/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

<b>NOME:</b>	<b>VERA LUCIA DE OLIVEIRA</b>
<b>RG:</b>	<b>45.*** *-3 SSP/SP</b>
<b>CARGO:</b>	<b>AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR</b>
<b>PROVIMENTO:</b>	<b>EFETIVO</b>
<b>SECRETARIA:</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>CONCURSO N°:</b>	<b>001/2024</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO Geral N°:</b>	<b>119º</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO PcD N°:</b>	<b>03º</b>

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 13 de abril de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

**DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**  
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**Sertãozinho****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH Nº 272/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- DESIGNAR**, com fundamento na Lei Municipal nº 7.494, de 02 de setembro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura e Organização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

**NOME:** ROGERIO DOS SANTOS MACHADO  
**RG:** 20.\*\*\*.\*\*\*-4 SSP/SP  
**CARGO EFETIVO:** GUARDA CIVIL METROPOLITANO  
**FUNÇÃO GRATIFICADA:** RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE SERVIÇOS DE TRÂNSITO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA  
**A CONTAR DE:** 10/03/2026

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 10/03/2026.

Sertãozinho, 13 de abril de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

**DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**  
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**Sertãozinho**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH Nº 273/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- TRANSFERIR** o servidor **MARCOS ADRIANO DE SOUZA**, portador do **RG nº 20.\*\*\*.\*\*\*-9**, lotado no cargo de **MOTORISTA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de 06/04/2026. (Processo nº 3551702.402.00004791/2026-70)

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 13 de abril de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

**DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**  
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**Sertãozinho**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH Nº 274/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- TRANSFERIR** o servidor **EDI CARLOS ROMBALDO**, portador do **RG nº 46.\*\*\*.\*\*\*-4**, lotado no cargo de **MOTORISTA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, a partir de **06/04/2026**. (Processo nº 3551702.402.00004791/2026-70)

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 13 de abril de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

**DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**  
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**Sertãozinho****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH Nº 275/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.494, de 02 de setembro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura e Organização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

**NOME:** LUANA CRISTINA MODESTO PEDRO  
**RG:** 40.\*\*\*.\*\*\*-6 SSP/SP  
**CARGO:** CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIA  
**PROVIMENTO:** COMISSÃO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**A CONTAR DE:** 31/03/2026

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 31/03/2026.

Sertãozinho, 13 de abril de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

**DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**  
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**Sertãozinho**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

## **PORTARIA UGRH Nº 276/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º- EXONERAR** a pedido, com fundamento no artigo 154, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 09 de abril de 2.026, a Senhora: **JAQUELINE CARMO DA SILVA**, matrícula: **113.436-1**, portadora do **RG nº 46.\*\*\*.\*\*\*-2**, no cargo de **FISCAL DE MEIO AMBIENTE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**. (Processo 3551702.402.00010224/2026-52).

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 09/04/2026.

Sertãozinho, 13 de abril de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

**DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**  
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



## Licitações e Contratos

## Dispensa Eletrônica

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 033/2026  
PROCESSO Nº 071/2026**

O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP torna público que realizará a **DISPENSA ELETRÔNICA**, na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.

**SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde – Núcleo de Controle de Vetores**

**OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET (500 MBPS)**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço global.

**MODO DE DISPUTA:** FECHADO. SEM DISPUTA DE LANCES.

**Valor MÁXIMO mensal:** R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

**Valor MÁXIMO anual:** R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

**DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS:** de 16 de abril de 2026 às 09h até 23 de abril de 2026 às 08h59.

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** de 23 de abril de 2026 às 09h.

**LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Bolsa de Licitações e Leilões – <https://bll.org.br>

Todo e qualquer esclarecimento/pedido encaminhar através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões.

Todas as informações do objeto a ser contratado constam no termo de referência disponibilizado na plataforma BLL.

Os documentos inerentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, poderão ser apresentados após aceitação da proposta mais vantajosa.

Suporte ao fornecedor (41) 3097 4600 ou pelo e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br)

**TODOS OS HORÁRIOS SE REFEREM AO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.**

Sertãozinho, 15 de abril de 2026.

**Ricardo Alexandre de Cirqueira**  
Gestor de Unidade de Licitações

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030  
PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3056/3089  
CNPJ: 45.371.820/0001-28 E-mail: [licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br)



## MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 034/2026 PROCESSO Nº 072/2026

<b>O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP torna público que realizará a DISPENSA ELETRÔNICA, na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.</b>	
<b>SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Casa Civil – Unidade de Documentos Oficiais e Legislações</b>	
<b>OBJETO</b>	<b>AQUISIÇÃO DE PERSIANAS TIPO ROLO BLACKOUT, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, DESTINADA À UNIDADE DE DOCUMENTOS OFICIAIS E LEGISLAÇÕES.</b>
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO:</b> Menor preço global.	
<b>MODO DE DISPUTA:</b> FECHADO. SEM DISPUTA DE LANCES.	
<b>Valor MÁXIMO global:</b> R\$ 2.590,00	
<b>DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS:</b> de 16 de abril de 2026 às 09h até 23 de abril de 2026 às 08h59.	
<b>DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:</b> de 23 de abril de 2026 às 09h.	
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO:</b> Bolsa de Licitações e Leilões – <a href="https://bll.org.br">https://bll.org.br</a>	
Todo e qualquer esclarecimento/pedido encaminhar através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões.	
Todas as informações do objeto a ser contratado constam no termo de referência disponibilizado na plataforma BLL.	
Os documentos inerentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, poderão ser apresentados após aceitação da proposta mais vantajosa.	
Suporte ao fornecedor (41) 3097 4600 ou pelo e-mail: <a href="mailto:contato@bll.org.br">contato@bll.org.br</a>	

**TODOS OS HORÁRIOS SE REFEREM AO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.**

Sertãozinho, 15 de abril de 2026.

**Ricardo Alexandre de Cirqueira**  
Gestor de Unidade de Licitações

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030  
PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3056/3089  
CNPJ: 45.371.820/0001-28 E-mail: [licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br)



## Extratos de Contratos

**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****DATA: 15/04/2026****TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 021/2026 - PROCESSO Nº 062/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.****CONTRATADA: WLS PRODUÇÕES E EVENTOS****OBJETO: CONTRATO PARA CESSÃO DE ESPAÇO PARA EXPOSIÇÃO E OUTRAS AVENÇAS.**

CAT. ECON.	FUNCIONAL Progr.
3.3.90.39.00	10.301.0076.2.611

**VALOR TOTAL: R\$ 46.100,00****VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL RELACIONADO AO OBJETO DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE 4 (QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.****DATA DO CONTRATO: 10/04/2026****PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO  
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ****ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****DATA: 15/04/2026****TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 270/2024 2º ADITIVO - PROCESSO Nº 339/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.****CONTRATADA: CLINICA DE IDOSO E HOTELZINHO LAR DE LUZ ZILIANA BONARDI LTDA.****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DE IDOSOS (GRAU III) EM CLÍNICA ESPECIALIZADA.**

CAT. ECON.	FUNCIONAL Progr.
3.3.90.39	10.302.0076.2.603

**VALOR TOTAL: R\$ 257.987,88****VIGÊNCIA: INÍCIO: 16/04/2026****TÉRMINO: 15/04/2027****DATA DO CONTRATO ADITIVO: 01/04/2026****JOSÉ ALBERTO GIMENEZ****PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO****ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****DATA: 15/04/2026****TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 139/2024 2º ADITIVO - PROCESSO Nº 167/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2024.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.****CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.****OBJETO: CONTRATO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.****VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO: R\$ 563.870,40****DATA DO CONTRATO ADITIVO: 01/04/2026****JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO****Homologação / Adjudicação****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 029/2026.**

A presente dispensa eletrônica tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA DE PAPEL PARA O ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL.**

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sra. Agente de Contratação, na dispensa de licitação referenciada do tipo menor preço, à empresa, abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **CASA DAS FRAGMENTADORAS COMÉRCIO DE MAQUINAS LTDA - ME.**

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105.3044/2105.3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 15 de abril de 2026.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 030/2026.**

A presente dispensa eletrônica tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE SERTÃOZINHO.**

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sra. Agente de Contratação, na dispensa de licitação referenciada do tipo menor preço, à empresa, abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedoras as empresas: **MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, em relação aos itens **04 e 05**, **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, em relação aos itens **08, 09 e 10**. **Os itens 01, 07 e 11 ficaram desertos e os itens 02, 03, 06 e 12 ficaram fracassados.**

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105.3044/2105.3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 15 de abril de 2026.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

**Aditivos / Aditamentos / Supressões****ATO QUE AUTORIZA O ADITAMENTO**

**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**DATA: 01/04/2026**

**ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A CLINICA DE IDOSO E HOTELZINHO LAR DE LUZ ZILIANA BONARDI LTDA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - PROCESSO Nº 339/2024 - CONTRATO Nº 270/2024 (PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL).**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DE IDOSOS (GRAU III) EM CLÍNICA ESPECIALIZADA.**

**AUTORIZO O ADITAMENTO AO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NAS LEIS FEDERAIS Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO ACIMA.**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**



**ATO QUE AUTORIZA O ADITAMENTO**

**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**DATA: 01/04/2026**

**ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2024 - PROCESSO Nº 167/2024 - CONTRATO Nº 139/2024 (SUPRESSÃO CONTRATUAL).**

**OBJETO: CONTRATO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.**

**AUTORIZO O ADITAMENTO AO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO ACIMA.**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

.....



## SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

## Licitações e Contratos

## Chamamento Público - Comissão de Seleção



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**SERTÃOZINHO**  
ESTÂNCIA TURÍSTICA  
Secretaria de Cultura e Turismo

**Designação Comissão de Avaliação de Propostas****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2026  
BANCO DE PROJETOS CULTURAIS – SERTÃO GEEK 2026**

Eu, **José Adilson dos Anjos**, Secretário Municipal de Cultura e Turismo da Estância Turística de Sertãozinho, no uso de minhas atribuições legais, DECLARO que designei os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Propostas referente ao Edital de Chamamento Público nº 08/2026 – Banco de Projetos Culturais – “Sertão Geek 2026”:

- Sra. Graziela Keila Bertassi;
- Sr. Murilo Roberto Bianchi Bertini;
- Sr. Lucas Humberto Barrionovo Feliciano.

Declaro ainda que todos os membros acima designados são servidores públicos efetivos, estando aptos ao exercício das funções atribuídas na referida comissão.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Sertãozinho, 13 de abril de 2026.



---

**José Adilson dos Santos**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

---

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Sertãozinho  
Secretaria de Cultura e Turismo  
Rua Sebastião Sampaio, 1489 – Centro – CEP 14160-600  
Fone: (16) 3942-7223



## Chamamento Público - Ata de Avaliação



**ATA DE AVALIAÇÃO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2026**  
**BANCO DE PROJETOS CULTURAIS – SERTÃO GEEK 2026**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2026, às 17h00, nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo da Estância Turística de Sertãozinho, situada à Rua Sebastião Sampaio, nº 1489, Centro, reuniu-se a Comissão de Avaliação de Propostas, designada para análise do Edital de Chamamento Público nº 08/2026 – Banco de Projetos Culturais – “Sertão Geek 2026”.

A Comissão foi composta pelos seguintes membros:

- Sra. Graziela Keila Bertassi;
- Sr. Murilo Roberto Bianchi Bertini;
- Sr. Lucas Humberto Barrionovo Feliciano.

Dando início aos trabalhos, foi registrada a inscrição de apenas 01 (um) projeto no presente chamamento público, conforme segue:

**Proponente:** PRISCILA CLAUDIA DE ARAUJO PEREIRA

**CNPJ:** 36.161.961/0001-25

**Data de abertura:** 28/01/2020

**Situação cadastral:** Ativa

**Endereço:** Alameda Wagner Figueiredo Leal, nº 387, Jardim Florenzza, Sertãozinho/SP

**Nome do Projeto:** PROJETO SERTÃO GEEK 2026

A Comissão procedeu à análise documental, verificando que toda a documentação exigida no Edital foi devidamente apresentada, estando em conformidade com os requisitos estabelecidos.

Na sequência, realizou-se a avaliação técnica do projeto, considerando os critérios previstos no Edital, quais sejam:

- Relevância cultural e inovação da proposta;
- Clareza e qualidade técnica do plano de trabalho;
- Viabilidade técnica e adequação orçamentária;

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Sertãozinho**  
Secretaria de Cultura e Turismo  
Rua Sebastião Sampaio, 1489 – Centro – CEP 14160-600  
**Fone:** (16) 3942-7223



- Potencial de engajamento do público;
- Experiência e capacidade técnica do proponente.

O projeto apresentado demonstra atuação estruturada em três pilares estratégicos:

- Formação cultural (oficinas e palestras);
- Fomento criativo (Artist's Valley e valorização de artistas locais);
- Engajamento social (atividades interativas e inclusivas).

Destaca-se ainda pela:

- Inclusão de espaço Artist's Valley;
- Curadoria com programação contínua;
- Integração entre educação, entretenimento e economia criativa;
- Inclusão de fliperamas e experiências interativas;
- Estrutura planejada para melhor experiência do público.

Após análise detalhada, a Comissão concluiu que o projeto atende integralmente às exigências do Edital, apresentando coerência técnica, viabilidade de execução e relevância cultural.

Dessa forma, o projeto foi considerado **HABILITADO e APROVADO**, estando apto a compor o Banco de Projetos Culturais e a ser executado, conforme disponibilidade orçamentária e demais trâmites legais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

**Sertãozinho, 14 de abril de 2026.**

  
Graziela Keila Bertassi

  
Murilo Roberto Bianchi Bertini

  
Lucas Humberto Barrionovo Feliciano

---

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Sertãozinho**  
Secretaria de Cultura e Turismo  
Rua Sebastião Sampaio, 1489 – Centro – CEP 14160-600  
Fone: (16) 3942-7223



## Editais

## PNAB



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**SERTÃOZINHO**  
ESTÂNCIA TURÍSTICA  
Secretaria de Cultura e Turismo

**PNAB – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – SERTÃOZINHO/SP  
EDITAIS Nº 14/2024 E Nº 02/2025**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Sertãozinho, no cumprimento da Lei nº 14.903/2024 e do Decreto nº 11.453/2023, torna público o resultado da avaliação dos Relatórios de Objeto da Execução Cultural apresentados pelos agentes culturais contemplados nos Editais nº 14/2024 e nº 02/2025, conforme diretrizes estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios.

Após análise técnica dos relatórios encaminhados, verificou-se que os projetos foram, em sua maioria, executados em conformidade com os planos de trabalho aprovados, atendendo aos objetivos de democratização do acesso à cultura, formação de público, valorização das expressões culturais locais e promoção da inclusão social.

Dessa forma, ficam APROVADOS, conforme parecer técnico individual, e seguirão para arquivamento junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, os relatórios apresentados pelos agentes culturais constantes na relação abaixo:

PROPO-NENTE	PROJETO	AVALIAÇÃO	PARECER TÉCNICO
Alice Ellen Rocha da Silva	Breakdance Kids	Aprovado	Após análise do relatório, verifica-se que o projeto "Breakdance Kids" foi executado conforme proposto, atendendo aos objetivos de promoção de acesso à cultura hip hop e formação artística. A ação alcançou 49 participantes, apresentando impactos positivos nos aspectos social, educacional e cultural, com destaque para fortalecimento de vínculos, desenvolvimento pessoal e valorização da cultura local. Diante do exposto, manifesta-se pela APROVAÇÃO do projeto.
Américo Perin	Workshop História da Música Brasileira e apresentação dos instrumentos de Orquestra	Aprovado	Após análise do relatório, verifica-se que a ação foi executada conforme proposta, contemplando apresentação musical e atividade formativa sobre a História da Música Popular Brasileira, com abordagem didática e contextualizada. Diante do exposto, manifesta-se pela APROVAÇÃO do projeto.
Ana Júlia dos Santos Rocha	Sarauzinho 2.0	Aprovado	A análise do relatório verificou-se que o projeto "Sarauzinho 2.0" alcançou os objetivos contemplando atividades que promoveram a formação de público infantil e democratizando o acesso à cultura para crianças e famílias em situação de vulnerabilidade. Manifesta-se pela APROVAÇÃO do projeto.
Ana Paula da Silva Moura Soares	Construindo e imaginando com consciência	Aprovado	Relatório informa que o projeto foi executado conforme previsto no plano de trabalho porém com público variado. No entanto, verifica-se que as metas foram alcançadas, com atendimento em média de 30 crianças. Manifesta-se pela APROVAÇÃO.
Anderson Pereira de Oliveira	Álbum Cheiro de Café	Aprovado	Após análise de relatório verifica-se que o projeto foi executado conforme planejado, com o álbum finalizado e disponível em canais digitais. Manifesta-se pela APROVAÇÃO.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Sertãozinho  
Secretaria de Cultura e Turismo  
Rua Sebastião Sampaio, 1489 – Centro – CEP 14160-600  
Fone: (16) 3942-7223



Ângela Maria Augusto	Fazendo Arte	Aprovado	Após análise do relatório, verificou-se que o projeto teve como objetivo promover a valorização do artesanato como expressão cultural por meio de realização de oficinas práticas e formativas a mulheres em situação de vulnerabilidade social. Manifesta-se pela APROVAÇÃO do projeto.
Antenor Donizetti Freitas de Sousa	As Ruas Convidadas	Aprovado	Relatório informa que projeto foi executado conforme planejado resultando na realização de um mural de graffiti no CEU das Artes. Manifesta-se pela APROVAÇÃO.
Antonio Clesio Roque	Dança e Música na Melhor Idade: Ativando a alegria de viver	Aprovado	Em análise de relatório verifica-se que projeto foi executado com rodas de conversa e oficinas de dança para o público idoso, finalizando com um Baile Caipira. Manifesta-se pela APROVAÇÃO.
Celina Magalhães	Grupo Catavento Cantante – Show Cantando a Gente Brinca	Aprovado	Após análise de relatório, verifica-se que o projeto "Grupo Catavento Cantante - Show Cantando a Gente Brinca" atendeu as metas alcançando cerca de 250 crianças com apresentação no EMEI Prof. Orlando Coli. Diante do exposto, manifesta-se pela APROVAÇÃO do projeto.
Cristopher Rodrigues Xavier	Expressarte em Cena	Aprovado	Relatório informa que o projeto "Expressarte em Cena" cumpriu integralmente suas etapas previstas, alcançando os objetivos centrais de formação, difusão cultural e valorização das expressões artísticas. Diante do exposto, manifestase pela APROVAÇÃO do projeto.
Edimilson Luis da Cruz	Percussão para todos	Aprovado	Em análise do relatório, verifica-se que o projeto foi executado em dois polos, alcançando aproximadamente 20 participantes. Contudo, as imagens apresentadas não comprovam integralmente o quantitativo informado. Diante do exposto, manifesta-se pela APROVAÇÃO mas com a observação ao artista de melhorias nos registros de projetos futuros.
Edirceia Quirino	Conto que eu te conto	Aprovado	Após análise de relatório e do vídeo final que encontra-se disponível em plataforma YouTube, verifica-se que projeto foi realizado com pessoas em situação de vulnerabilidade social com encontros e gravações. Manifesta-se pela APROVAÇÃO.
Elisângela de Lourdes Pereira de Souza	Fantochando Inclusivo	Aprovado	Em análise de relatório, consta que o projeto foi executado nas Bibliotecas Públicas Municipais e teve como propósito democratizar o acesso à leitura por meio de ações lúdicas proporcionando a reflexão sobre a inclusão social. Manifesta-se pela APROVAÇÃO.
Ester Massarioli Réa	3º Clube de Leitura Benedita Delmino Itinerante 2025	Aprovado	Relatório de execução verifica-se que o projeto foi executado integralmente alcançando os objetivos de democratização do acesso à literatura, fortalecimento de redes de apoio e promoção da leitura crítica entre mulheres em situação de desproteção social, conforme imagens comprobatórias. Manifesta-se pela APROVAÇÃO.
Fabricio de Jesus Neves	De Sertãozinho SP para o Mundo	Aprovado	Constata-se que o projeto foi executado e a meta alcançada gerando uma música autoral e videoclipe. Ambos encontram-se em redes sociais disponíveis ao público. Manifesta-se pela APROVAÇÃO.
Fernanda Pereira de Oliveira	Cinekebrada	Aprovado	Em análise de relatório verifica-se que projeto promoveu sessões gratuitas de cinema privilegiando filmes nacionais, temáticas sociais e protagonismo negro. Manifesta-se pela APROVAÇÃO.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Sertãozinho  
Secretaria de Cultura e Turismo  
Rua Sebastião Sampaio, 1489 – Centro – CEP 14160-600  
Fone: (16) 3942-7223

A



Fernando Otávio Bezerra de Souza	Moradia é direito: do sonho à conquista	Aprovado	Relatório informa que a execução contemplou etapas de pesquisa histórica, coleta de documentos, entrevistas com lideranças comunitárias e autoridades, registro audiovisual dos territórios envolvidos e produção técnica completa do filme. Diante do exposto e do arquivo final disponível em plataformas digitais, manifesta-se pela APROVAÇÃO.
Gabrielle Almeida Cardoso	Terceira Nota: Relembrando Canções	Aprovado	A execução do projeto ocorreu conforme o planejamento proposto, com a realização de uma apresentação musical voltada exclusivamente aos idosos residentes da Casa Pia São Vicente de Paulo. Após análise de relatório, manifesta-se pela APROVAÇÃO.
Gabrielle Cristina de Souza	Batuque da Sabedoria	Aprovado	Em análise de relatório, verifica-se que o projeto foi executado em espaços públicos destinados a pessoas idosas e teve como objetivo a criação de instrumentos com material reciclável e apresentação. Manifesta-se pela APROVAÇÃO.
Gisele Aparecida Rodrigues	Alice no País dos Ouvintes	Aprovado	Relatório informa que projeto foi executado no período de Julho a Outubro de 2025, focando na produção e ensaios da peça Alice no País dos Ouvintes, que culminou em uma apresentação no Teatro Municipal de Sertãozinho em 25 de Outubro de 2025. Manifesta-se pela APROVAÇÃO.
Henrique Cordeiro Neto	A Música de Todos os Tempos Para Todos os Gostos	Aprovado	Em análise de relatório consta que projeto foi executado conforme planejado resultando em 2 apresentações musicais com a dupla Rick e Érika. Manifesta-se pela APROVAÇÃO.
Jefferson Rodrigo Gomes Corrêa	Fotografando na melhor idade	Aprovado	Em análise de relatório verifica-se que projeto foi executado conforme planejado com oficinas de fotografia para pessoas idosas utilizando smartphones. Manifesta-se pela APROVAÇÃO.
José Rogério Alves Monteiro	2º Simpósio de Dança	Aprovado	Relatório descreve todas as ações executadas e comprovam através de imagens o seu alcance com oficinas artísticas. Diante do exposto, manifesta-se pela APROVAÇÃO.
Joyce de Souza	Graffiti na Escola	Aprovado	Relatório descreve a execução do projeto "Graffiti na Escola" realizado na EMEI Éden Ambrósio, onde as crianças e os familiares puderem contemplar todo o processo de construção do mural. Manifesta-se pela APROVAÇÃO.
Júlia Silva Sartori Sandrim	Memórias da Necrópole: História de Sertãozinho através das lápides	Aprovado	Em análise do relatório, verifica-se que o projeto consistiu na realização de visitas guiadas ao Cemitério Papa Paulo VI, conduzidas pela proponente e por historiador, com roteiros voltados à valorização de túmulos de relevância histórica, artística e arquitetônica. A iniciativa contemplou, ainda, capacitação técnica para guias turísticos locais, elaboração de catálogo digital e ações de difusão por meio de QR Code com informações históricas. Diante do exposto, manifesta-se pela APROVAÇÃO do projeto.
Keila Rosa Valengo	Trabalhando palavras	Aprovado	Em análise de relatório, verifica-se que o projeto apresentou dificuldades no início de sua execução por conta de adesão. No entanto, foi realizado rodas de leituras, oficinas e alcance de 60 pessoas idosas. Diante o exposto, manifesta-se pela APROVAÇÃO.
Larissa Barros de Souza	Bordado em Rede: Continuando Histórias	Aprovado	Em análise do relatório, verifica-se que o projeto foi executado conforme proposto, com a realização de 3 turmas voltadas ao ensino de técnicas de bordado. A ação contou com ampla procura, alcançando 107 interessados por meio de divulgação, sendo ofertadas 10 vagas, devidamente preenchidas. Diante do exposto, manifesta-se pela APROVAÇÃO do projeto, sem ressalvas.
Lidiane Pereira de Oliveira	Show de Talentos Kids	Aprovado	Em análise de relatório verifica-se que o projeto foi executado conforme planejado com a realização de evento onde as crianças puderam apresentar seus talentos nas áreas da dança, músicas, artes visuais e culturas populares. Manifesta-se pela APROVAÇÃO.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Sertãozinho  
Secretaria de Cultura e Turismo  
Rua Sebastião Sampaio, 1489 – Centro – CEP 14160-600  
Fone: (16) 3942-7223

A



Luana Ferreira Roldão	A Sétima Casa	Aprovado	Em análise do relatório e do produto final, verifica-se que a execução do projeto "A Sétima Casa" ocorreu de forma organizada e contínua, em conformidade com as etapas previstas, resultando no cumprimento das metas estabelecidas. Diante do exposto, manifesta-se pela APROVAÇÃO do projeto.
Luzia Elaine Garcia	O outro lado do E.V.A. – E.V.A Criativo	Aprovado	Relatório informa que projeto foi executado em dois locais, sendo o primeiro no Museu da Cidade e o segundo no Centro Pop. Analisando os resultados através de imagens e lista de presença, foi constatado que o projeto teve um ótimo aproveitamento e interesse público. Manifesta-se pela APROVAÇÃO.
Marcelo Barros Réa Junior	Grafite em murais animados	Aprovado	Em análise do relatório, verifica-se que o projeto "Murais Animados" foi executado conforme proposto, contemplando oficina de graffiti, ações formativas em acessibilidade e inclusão, e a produção de mural artístico em espaço público. A iniciativa promoveu participação de crianças, acesso à formação cultural e valorização do espaço urbano, com cumprimento do cronograma e das metas estabelecidas. Diante do exposto, manifesta-se pela APROVAÇÃO.
Marlon Henrique Silva Carmo	Spray Mágico	Aprovado	O projeto Spray Mágico criou três murais inspirados na obra de Ziraldo na Secretaria de Cultura e Turismo e produziu um quadro colaborativo do Menino Maluquinho, exposto e posteriormente doado à Biblioteca Pública Municipal "Dr. Antônio Furlan Jr.". Além disso, disponibilizou versões para colorir das artes criadas para os murais e registrou todo o processo criativo em vídeos disponibilizados no instagram do artista. Diante do exposto, manifesta-se pela APROVAÇÃO.
Miquéias Fernandes Miranda	Luau do Cabeça Roots	Aprovado	Em análise de relatório, verifica-se que o projeto "Luau do Cabeça Roots" alcançou as metas estabelecidas com um show na Praça 21 de Abril realizado em 12 de julho de 2025. Diante o exposto, manifesta-se pela APROVAÇÃO.
Nélio Ricardo da Silva Rosa	Contos da Negritude	Aprovado	Verifica-se, através do relatório e imagens anexadas, que o projeto "Contos da Negritude" alcançou as metas estabelecidas com contação de histórias afrocentradas. Manifesta-se pela APROVAÇÃO.
Patricia Alves	Cantar por Saúde Mental	Aprovado	Relatório de execução verifica-se a execução do projeto de forma eficaz atendendo cerca de vinte pacientes do Posto de Saúde Mental com aulas de canto semanais. Manifesta-se pela APROVAÇÃO.
Paulo Henrique Pereira da Silva	Oficinas de Violão com Paulinho Silva	Aprovado	Em análise de relatório, verifica-se que o projeto "Oficinas de Violão com Paulinho Silva" foi executado conforme o planejamento aprovado, oferecendo aulas gratuitas de violão à comunidade ao longo do ano de 2025. Manifesta-se pela APROVAÇÃO.
Priscila Martins de Oliveira Boldrin	Raízes Vivas – A Herança Afro-Indígena de Sertãozinho	Aprovado	Em análise de relatório, verifica-se que o projeto foi executado conforme planejado, resultando no documentário sobre as raízes ancestrais de Sertãozinho. Manifesta-se pela APROVAÇÃO.
Rita de Cássia Santos Nascimento	Arte em Sintonia	Aprovado	Em análise de relatório foi constatado que o projeto "Arte em Sintonia" foi executado conforme planejado com oficinas promovendo a inclusão social de pessoas com deficiência, tendo suas metas cumpridas. Manifesta-se pela APROVAÇÃO.
Rodrigo Paulo de Jesus	Camerata Sertãozinho	Aprovado	Relatório consta que projeto foi executado conforme planejado com ensaios e apresentações. Manifesta-se pela APROVAÇÃO.
Sabrina Mendes Jardim	12ª Mostra de Teatro Anjos da Cultura	Aprovado	Relatório consta que o projeto 12ª Mostra de Teatro Anjos da Cultura foi executado promovendo a realização de quatro apresentações teatrais com participação de crianças e adolescentes. Manifesta-se pela APROVAÇÃO.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Sertãozinho  
Secretaria de Cultura e Turismo  
Rua Sebastião Sampaio, 1489 – Centro – CEP 14160-600  
Fone: (16) 3942-7223

A



Samanta Vale-riano	Oficina de Fanto-ches Inclusi-vos	Aprovado	Em análise de relatório verifica-se que o projeto alcançou as metas com oficinas de fantoches para crianças e adolescentes em situação de vulne-rabilidade. Manifesta-se pela APROVAÇÃO.
Sarah Almeida Cardoso	Recicla Som	Aprovado	Em análise de relatório consta que a execução do projeto ocorreu con-forme o planejamento apresentado, contemplando ações artísticas, edu-cativas e de acessibilidade. Manifesta-se pela APROVAÇÃO.
Sérgio Ramos Coelho	Os Saltimban-cos: a magia do teatro musi-cal para crian-ças	Aprovado	Relatório consta que a execução do projeto "Os Saltimbanco: a magia do teatro musical para crianças" envolveu processos de criação artística, ensaios cênicos e musicais, preparação de elenco, confecção de figuri-nos e cenário, finalizando com apresentação do espetáculo ao público. Manifesta-se pela APROVAÇÃO.
Stefanie Souza Dias	Mulheres Pro-tagonistas	Aprovado	Relatório consta que projeto foi executado conforme planejado com ofici-nas de teatro e arte-terapia, despertando a autoconfiança e autoestima em mulheres. Ao final, foi realizado um espetáculo de conclusão do curso e entrega de certificado. Manifesta-se pela APROVAÇÃO.
Thais Dandaró Ribeiro (Cole-tivo Leia Tam-bém)	Escrita Afetiva para Mulheres	Aprovado	Em análise de relatório consta que a execução do projeto ocorreu em ambiente escolar focado no estímulo à escrita afetiva e ao autoconheci-mento de mulheres. Manifesta-se pela APROVAÇÃO.
Thaynan José de Araujo Ca-margo	Projeto Cultural Dando Rasteira nas Drogas	Aprovado	Em análise do relatório, verifica-se que o projeto "Dando Rasteiras nas Drogas" foi executado conforme proposto, alcançando participação signi-ficativa da comunidade e atingindo os objetivos previstos. Diante do ex-posto, manifesta-se pela APROVAÇÃO.
Vagner Izidoro dos Santos	Dentro do In-ferno: Vidas Marcadas pelo Vício	Aprovado	Em análise de relatório, verifica-se que o projeto foi executado conforme planejado resultando no arquivo final do filme que está disponível em pla-taformas digitais. Manifesta-se pela APROVAÇÃO.
Virna Maria Machado Diniz	Quadrilha Ju-nina no CRAS 1	Aprovado	Em análise de relatório, verifica-se que o projeto foi executado conforme planejado com aulas e apresentações públicas no período de festas juni-nas. Manifesta-se pela APROVAÇÃO.
Wesley Ro-drigo Diniz dos Santos	Mulheres Reais e a Dança! A vozes que ten-taram calar – expressão atra-vés da dança	Aprovado	Relatório consta que projeto foi realizado com êxito, alcançando o obje-tivo de promover a auto-estima por meio dança a mulheres em situação de vulnerabilidade social. Manifesta-se pela APROVAÇÃO.



Registra-se que o proponente Marcos Felipe Lacerda de Freitas, referente ao projeto "Gaditas BR", manifestou formalmente a não execução do objeto pactuado. Diante disso, foi instaurado o devido procedimento administrativo visando à restituição integral dos recursos públicos recebidos, em conformidade com as disposições legais e editalícias aplicáveis.

Com a conclusão das análises técnicas e administrativas, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Sertãozinho declara encerrado o ciclo de monitoramento e avaliação dos projetos contemplados nos Editais nº 14/2024 e nº 02/2025, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, no município.

Sertãozinho/SP, 15 de abril de 2026.

**JOSÉ ADILSON DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

*José Adilson dos Santos*  
CPF: 350.783.718-69  
Secretário de Cultura e Turismo

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Sertãozinho**  
Secretaria de Cultura e Turismo  
Rua Sebastião Sampaio, 1489 – Centro – CEP 14160-600  
Fone: (16) 3942-7223



## CONSELHOS MUNICIPAIS

## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017

Rua: Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada

E-mail: [cmas@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:cmas@sertaozinho.sp.gov.br)

Fone: (16) 3945-3610/ (16) 99708-8080

Sertãozinho/SP

**Ata Número 221. 1ª Reunião Ordinária – Gestão 2026/2028**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, foi realizada a 1ª reunião ordinária na gestão 2026/2028 do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Sertãozinho/SP, na Casa dos Conselhos, localizada à Rua Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada, com a pauta: 1) eleger a mesa diretora para gestão 2026/2028; 2) formar comissões temáticas; 3) definir calendário de reuniões CMAS 2026. A Secretária Executiva do CMAS, Adriana, leu a pauta e explicou principais atribuições do Conselho (CMAS), de acordo com Artigo 121 NOB-SUAS da Resolução CNAS nº 33/2012, citou artigos 13, 14 e 15 do Regimento Interno do CMAS (Decreto 5305 de 10/2010), que detalha as competências dos integrantes da mesa diretora e comentou divergência com Decreto 5202 de 06/2010 quanto a competência da Secretária Executiva. Foi acordado que seguirão Decreto 5305 (Regimento Interno), onde competência de elaborar atas das reuniões do CMAS é do 1º e 2º Secretários e na ausência deles a Secretária Executiva fará. Foi aberta aos presentes a candidatura para mesa diretora. Ana Motta, representante do Poder Público se candidatou a Presidente, Kemyle, representante da Sociedade Civil e OSCs, se candidatou para Vice-Presidente, Elisângela, representante da Sociedade Civil e OSCs, se candidatou para 1ª Secretária, Natália Silva, representante do Poder Público, se candidatou para 2ª Secretária. Sem mais candidaturas, foi eleita por unanimidade a mesa diretora com os quatro conselheiros acima citados e uma Portaria de nomeação com mesa diretora e demais conselheiros da gestão 2026/2028 será publicada. Em seguida a Presidente eleita convidou os conselheiros presentes a se colocarem a disposição para formação das três comissões temáticas de trabalho. Adriana e Michelle falaram dos trabalhos em andamento com gestão passada e então formação das comissões foi efetivada da seguinte forma: Comissão de Normas e Inscrições: Ana Motta, Michelle Toniello, Elisângela, Francieli, Kemyle e Graziela. Comissão de Política de Assistência Social e Acompanhamento benefícios eventuais e de transferência de renda: Ana Motta, Ivaniilde, Cecília, Natália Silva, Carina, Cibele, Edilene e Bruna. Comissão de Orçamento e Financiamento: Ana Motta, Heloisa, Gabriela e Ingrid Rissatti e uma resolução será publicada com formação destas comissões. Sobre o calendário de reuniões para ano de 2026, Adriana explicou uso da sala na Casa dos Conselhos e foram sugeridos três dias: terça, quarta ou quinta, sendo cada delas a terceira de cada mês, colocado em votação, terça e quinta empatados com oito votos e foi definido com nove votos a terceira quarta de cada mês para reuniões do CMAS. Uma resolução será publicada com calendário. Ao final das pautas Ana Motta, Presidente da gestão 2026/2028, aqui eleita, falou da importância da participação dos conselheiros nas reuniões do CMAS, nas votações e decisões. Ana pediu para convidar Augusto e Sâmara para próxima reunião para efetivarem a transição dos trabalhos das comissões. Nada mais havendo a tratar, para constar, lavrou-se a presente ata.

  
Adriana Alves Ferreira Gundmann  
Secretária Executiva CMAS

  
Ana Cristina de Barros Motta  
Presidente CMAS  
Gestão 2026/2028



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017  
 Rua: Epiácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada  
 E-mail: [cmas@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:cmas@sertaozinho.sp.gov.br)  
 Fone: (16) 3945-3610 / 99708-8080  
 Sertãozinho/SP

**LISTA DE PRESENÇA – 1ª Reunião Ordinária CMAS- Gestão 2026/2028**

DATA: 27/03/2026 - HORÁRIO: 09:00

LOCAL: Casa dos Conselhos, Rua Epiácio Pessoa, 2575 , Alvorada

CONSELHEIRO	ASSINATURA
<b>PODER PÚBLICO</b>	
<b>Ana Cristina de Barros Motta – Titular</b> Secretaria M. Assist. Social e Dir. Humanos	
<b>Giovane Gomes Ferreira do Nascimento – Suplente</b> Secretaria M. Assist. Social e Dir. Humanos	
<b>Carina Aparecida de Faria Ferreira– Titular</b> Secretaria Municipal de Saúde	
<b>Andrea Tonasso de Medeiros Fernandes – Suplente</b> Secretaria Municipal de Saúde	
<b>Natália Letícia Almeida Silva – Titular</b> Secretaria Municipal de Educação	
<b>Natália Palomares – Suplente</b> Secretaria Municipal de Educação	
<b>Graziela Keila Bertassi – Titular</b> Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
<b>Lucas Humberto Barrionovo Feliciano – Suplente</b> Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
<b>Márcia Renata do Carmo Burin – Titular</b> Secretaria Municipal de Administração	
<b>Stefany Nayara de Oliveira dos Anjos</b> Secretaria Municipal de Administração	
<b>Heloísa Vicente Garcia– Titular</b> Secretaria Municipal da Fazenda	
<b>Mariana Magalhães – Suplente</b> Secretaria Municipal da Fazenda	
<b>Luana Barbosa de Oliveira – Titular</b> Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Inovação	
<b>Reginaldo Maia – Suplente</b> Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Inovação	
<b>USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>Cecilia Aparecida Ribeiro – Titular</b> Representante de Org. de Usuários da Pol. de Assist. Social	
<b>Cleide Aparecida Ramos Pereira - Suplente</b> Representante de Org. de Usuários da Pol. de Assist. Social	
<b>Ivanilde de Freitas Silva Sousa - Titular</b> Representante de Org. de Usuários da Pol. de Assist. Social	

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017

Rua: Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada

E-mail: [cmas@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:cmas@sertaozinho.sp.gov.br)

Fone: (16) 3945-3610 / 99708-8080

Sertãozinho/SP

<b>Izilda Acácia de Oliveira Lopes – Titular</b> Representante de Org. de Usuários da Pol. de Assist. Social	
<b>TRABALHADORES DO SUAS</b>	
<b>Michelle Katherine Ribeiro P. Toniello – Titular</b> Representante dos Trabalhadores SUAS	<i>Michelle Toniello</i>
<b>Edilene Rocha – Suplente</b> Representante dos Trabalhadores SUAS	
<b>Gabriela Zimmermann Silva – Titular</b> Representante dos Trabalhadores SUAS	
<b>Josiane Pereira Vitória – Suplente</b> Representante dos Trabalhadores SUAS	
<b>ORGANIZAÇÕES DA SOC. CIVIL E OSCs DE ASSIST. SOCIAL</b>	
<b>Kemyle Ingrid Santos Oliveira – Titular</b> Representante Org. da Socid. Civil e OSCs de Assist. Social	<i>Kemyle Ingrid Santos Oliveira</i>
<b>Ingrid Sanchez Rissatti – Suplente</b> Representante Org. da Socid. Civil e OSCs de Assist. Social	
<b>Cibele Diana Merlin – Titular</b> Representante Org. da Socid. Civil e OSCs de Assist. Social	
<b>Bruna Carla Rodrigues dos Reis – Suplente</b> Representante Org. da Socid. Civil e OSCs de Assist. Social	
<b>Elisângela de Lourdes Pereira Souza – Titular</b> Representante Org. da Socid. Civil e OSCs de Assist. Social	<i>Elisângela Souza</i>
<b>Francieli Cerqueira Lima – Suplente</b> Representante Org. da Socid. Civil e OSCs de Assist. Social	<i>Francieli Lima</i>



SERTPREV

Atos Oficiais

Portarias



**SERTPREV**  
Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP  
Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781  
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

**PORTARIA Nº 017/2026****APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**  
**Art. 6º da EC 41/2003**

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**, SUPERINTENDENTE do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP - SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 3551702.402.0003747/2026-42, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do(a) Art. 6º da EC 41/2003 com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, à servidora pública municipal a senhora **SUELI DA SILVA**, matrícula nº 9790801, ocupante do cargo efetivo de **MERENDEIRA** do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do quadro de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 22 de abril de 2026.

Sertãozinho/SP, 14 de abril de 2026.

**MANOEL BATISTA OLIVEIRA**  
RESPONSÁVEL GESTÃO DE BENEFÍCIOS E RH

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**  
SUPERINTENDENTE

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP
- Publicada no website: [www.sertprev.com.br](http://www.sertprev.com.br)



## Licitações e Contratos

## Extratos de Contratos

**SERTPREV****Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP**

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

**TERMO DE EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2026 – PROCESSO Nº 007/2026 –  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2026****CONTRATANTE:** INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO-  
SERTPREV**CONTRATADA:** M3L TECH SOLUTION LTDA

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na locação de registradores eletrônicos de pontos (REP-F), com tecnologia de reconhecimento facial (biometria facial), sem emissão de recibo físico. Além de fornecimento de Sistema de Gestão de registradores eletrônicos de ponto em nuvem, licenciamento de software, instalação, configuração, treinamento, manutenção preventiva/corretiva e suporte técnico, visando atender às necessidades do controle de jornada dos servidores do Sertprev..

CATEGORIA ECONÔMICA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
3.3.90.39.00	09.122.0063.2.904

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações.**VALOR ANUAL DO CONTRATO:** R\$ 2.340,00.**VIGÊNCIA...** Início.....: 10/04/2026  
Término...: 09/04/2027**DATA DO CONTRATO.....:** 06/04/2026.**DATA DA PUBLICAÇÃO...:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_VANDERLEI MOSCARDINI DE  
OLIVEIRA:08515196875Assinado digitalmente por VANDERLEI  
MOSCARDINI DE OLIVEIRA:08515196875  
Localização:  
Data: 2026.04.15 10:22:32-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0**Vanderlei Moscardini de Oliveira**  
*Superintendente do SERTPREV*



## Dispensas



**SERTPREV**  
Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP  
Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781  
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

**ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Objeto: contratação de empresa especializada na locação de registradores eletrônicos de pontos (REP-F), com tecnologia de reconhecimento facial (biometria facial), sem emissão de recibo físico. Além de fornecimento de Sistema de Gestão de registradores eletrônicos de ponto em nuvem, licenciamento de software, instalação, configuração, treinamento, manutenção preventiva/corretiva e suporte técnico, visando atender às necessidades do controle de jornada dos servidores do Sertprev, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Diante da informação do Departamento Financeiro e Departamento de Contabilidade que certificaram a existência de saldo orçamentário e disponibilidade financeira para a realização da despesa requisitada no **Processo n.º 007/2026**, cumpridas todas as formalidades legais, **AUTORIZO** a contratação solicitada, com observância da modalidade de dispensa de licitação, seguindo as disposições previstas na Lei n.º 14.133/2021.

O valor total da contratação é de R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais), correspondente aos 612 (doze) meses de contrato.

Conforme informado pelo Departamento de Licitações, a empresa contratada apresentou a melhor proposta e possui toda a documentação necessária para viabilizar a contratação.

Determino o prosseguimento do processo com as providências que se fizerem necessárias.

Sertãozinho/SP, 13 de abril de 2026.

VANDERLEI MOSCARDINI  
DE OLIVEIRA:08515196875

Assinado digitalmente por VANDERLEI  
MOSCARDINI DE OLIVEIRA:08515196875  
Localização:  
Data: 2026.04.15 10:21:07-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

**Vanderlei Moscardini de Oliveira**  
Superintendente - SERTPREV



**SERTPREV**  
Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP  
Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781  
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2026**  
**PROCESSO N.º 008/2026**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO – SERTPREV, em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou diretamente no Setor de Licitações do SERTPREV, entre os dias **22/04/2026 ao dia 24/04/2026**, proposta de preços para a dispensa de licitação, pelo menor preço por item, referente a contratação de empresa especializada na **LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE CAFÉ AUTOMÁTICA, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS SOLÚVEIS (café/capuccino), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERTPREV**, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência.

**Limite para apresentação da Proposta de Preços: 24/04/2026 às 23h59.**

Os documentos inerentes a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação da proposta mais vantajosa. O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações e de eventuais esclarecimentos é: [compras@sertprev.com.br](mailto:compras@sertprev.com.br). A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021. O **Termo de Referência** estará disponível no site oficial do SERTPREV <https://www.sertprev.com.br/licitacoes> em “Licitações” ou através do e-mail [compras@sertprev.com.br](mailto:compras@sertprev.com.br).

VANDERLEI MOSCARDINI  
DE OLIVEIRA:08515196875

Assinado digitalmente por VANDERLEI  
MOSCARDINI DE OLIVEIRA:08515196875  
Localização:  
Data: 2026.04.15 10:21:37-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

**Vanderlei Moscardini de Oliveira**  
*Superintendente do SERTPREV*

# Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

## **Prefeitura**

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro  
Telefone: (16) 2105 3000

## **Câmara Municipal**

Telefone: (16)3946-9600  
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

## **Poder Judiciário**

Telefone: (16) 3945 2811  
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

## **Procuradoria Geral do Município**

Telefone: (16) 2105 3014  
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

## **Secretaria Municipal da Administração**

Telefone: (16) 2105 3005  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552  
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

## **Secretaria Municipal de Casa Civil**

Telefone: (16) 2105 3000  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571  
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

## **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação**

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763  
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

## **Secretaria Municipal de Educação**

Telefone: (16) 3946 6900  
Rua Washington Luís, 1.040 - Centro

## **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

Telefone: (16) 3947 2247  
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

## **Secretaria Municipal de Fazenda**

Telefone: (16) 2105 1000  
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

## **Secretaria Municipal de Governo**

Telefone: (16) 2105 3008  
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**

Telefone: (16) 3946 7808  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## **Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos**

Telefone: (16) 3946 7800  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano**

Telefone: (16) 2105 1000  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

## **Secretaria Municipal de Saúde**

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546  
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

## **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana**

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050  
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

## **Secretaria Municipal de Cruz das Posses**

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826  
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

## **Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente**

Telefone: (16) 3946 4646  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes